

**ATO GP N. 009/2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a designação do Excelentíssimo Senhor **Christian Gonçalves Mendonça Estadulho**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Jardim, para Coordenação do Centro de Execução e de Pesquisa Patrimonial a partir de 7.1.2021, com exclusividade (PROAD nº 23586/2020);

**CONSIDERANDO** o desfalque do quadro de juízes substitutos e o comprometimento da força de trabalho existente com outras designações para o período acima destacado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de programação para realização de pautas e demais rotinas; e

**CONSIDERANDO** as previsões da Lei nº 13095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, II,

**R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:**

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de Jardim, no período de 1º.2.2021 até ulterior deliberação.

2. Designar o i. Magistrado para o exercício cumulativo de jurisdição, em virtude de acumulação dos juízos da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande e da Vara do Trabalho de Jardim, a partir de 1º.2.2021 até ulterior deliberação.

3. Não há previsão de diárias em razão da designação do item 1, pois não haverá deslocamento, atuando o magistrado de modo remoto/telepresencial, inclusive para audiências.

4. Dê-se ciência aos implicados.

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019.

6. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

7. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Amaury Rodrigues Pinto Junior**

Desembargador Presidente